

| Usos | Dimensão mínima da parcela | Altura máxima da edificação (m) | Número máximo de pisos acima da cota de soleira | Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira | Área total de construção (m <sup>2</sup> ) | Índice máximo de impermeabilização (%) |
|------|----------------------------|---------------------------------|---|--|--|--|
|------|----------------------------|---------------------------------|---|--|--|--|

Fl 21  
B



|  |   |   |   |   |                      |    |
|--|---|---|---|---|----------------------|----|
| Edificações de apoio à atividade agrícola, pecuária e florestal.       | A necessária apenas para satisfazer o PMDFCI. | 7 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas  | 2 | - | -                    | 25 |
| Edificações para habitação e restauração e bebidas.                    | 20 000 m <sup>2</sup>                         | 7 m ou 2 pisos acima do solo  | 2 | 1 | 400 m <sup>2</sup>   | 10 |
| Unidades industriais de carácter agrícola, pecuárias e florestais.     | A necessária apenas para satisfazer o PMDFCI. | 9 ou superior em situações técnica e economicamente justificadas.   | 2 | - | 3 000 m <sup>2</sup> | 20 |
| Empreendimentos turísticos   | —   | 9 m   | 2 | 1 | 4 000 m <sup>2</sup> | 25 |
| Equipamentos de utilização coletiva e públicos de interesse municipal. | 2 000 m <sup>2</sup>                          | 9 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas. | 2 | 1 | 1 000 m <sup>2</sup> | 25 |
| Instalações de Estabelecimentos Industriais dos tipos 2 ou 3.          | 5 000 m <sup>2</sup>                          | 9 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas. | 2 | - | 1 000 m <sup>2</sup> | 25 |
| Instalações pecuárias  | 10 000 m <sup>2</sup>                         | 9 m   | 2 | - | 500 m <sup>2</sup>   | 15 |
| Equipamentos ou instalações destinados ao recreio e lazer.             | 2 000 m <sup>2</sup>                          | 9 m   | 2 | 1 | -                    | 25 |
| Parques de campismo e caravanismo.                                     | 5 000 m <sup>2</sup>                          | 9 m   | 2 | 1 | -                    | 25 |